



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017/FMS
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

- ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 12.395.255/0001-80;
- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56;
- ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 03.945.035/0001-91;
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N° 08.674.752/0001-40;
- PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ N° 03.817.043/0001-52;
- DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26; e,
- POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 07.886.006/0001-57.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foram declaradas vencedoras, em razão de Menor Preço por Item as empresas: ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ N° 12.395.255/0001-80, foi declarada vencedora dos itens nº 16, 20, 25, 29, 53, 59, 86 e 87, com o valor global R\$ 70.282,40 (setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 06.224.321/0001-56, foi declarada vencedora dos itens nº 11, 12, 13, 15, 17, 28, 30, 33, 36, 40, 41, 48, 50, 56, 57, 58, 61, 62, 69, 82, 85, 89, 90, 92, 98, 99, 100, 101 e 103, com o valor global R\$ 54.706,90 (cinquenta e quatro mil, setecentos e seis reais e noventa centavos); ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 03.945.035/0001-91, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 06, 18, 23, 39, 42, 44, 52, 54 e 63, com o valor global R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ N° 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 24, 27, 67, 88, 91, 94, 95, 96 e 102, com o valor global R\$ 38.035,30 (trinta e oito mil, trinta e cinco reais e trinta centavos); DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 19, 21, 22, 26, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 43, 46, 47, 49, 51, 55, 60, 64, 65, 66, 68, 70, 84, 93 e 97, com o valor global R\$ 205.422,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais); e, POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 07.886.006/0001-57, foi declarada vencedora dos itens nº 07, 45, 83 e 104, com o valor global R\$ 417,80 (quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos). Os itens nº 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81, foram considerados cancelados.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 16 de Março de 2017.

Sheylla Cristina Osório Galindo
Pregoeira